

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1319/2022

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Conceder a(o) servidor(a) ANDREI VALLERAO IGANSI, Técnico de Laboratório Área, SIAPE 3211164, lotado(a) no(a) EQA - Escola de Química e Alimentos, de acordo com o processo nº 23116.001562/2022-92, Progressão por Capacitação, a partir de 10/05/2022, pela apresentação do(s) curso(s) Acessibilidade e Tecnologia (60 horas) e Covid - 19: Ações de Saúde e Segurança no contexto da FURG (40 horas), ficando posicionado(a) no Nível de Classificação D e Nível de Capacitação II.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 02 de junho de 2022.

Lúcia de Fátima Socoowski de Anello
Pró-Reitora de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas